



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 272

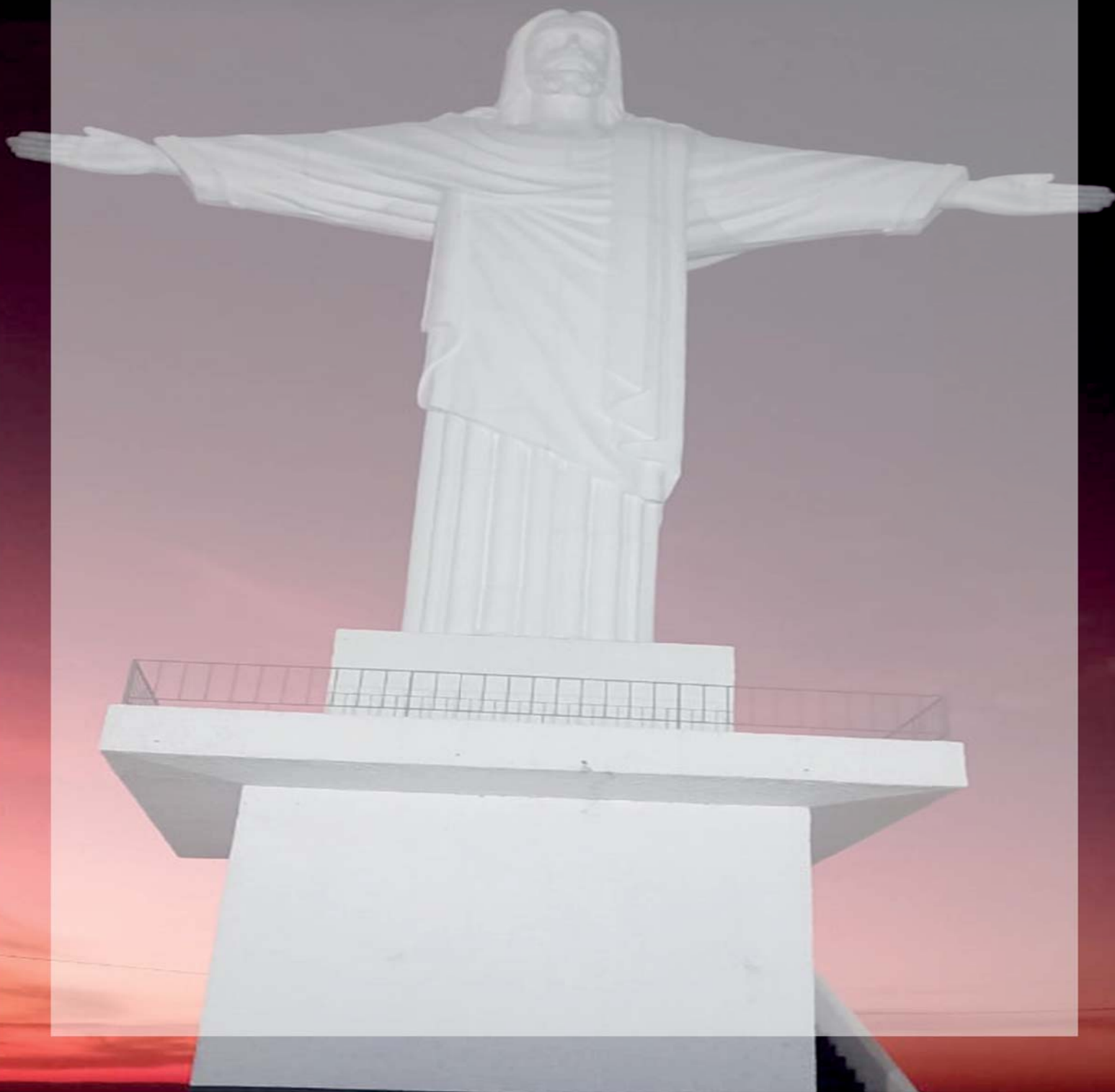


# SUMÁRIO

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano III | Edição nº 272

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Advertências / Notificações</b> .....	4
Notificações .....	4





## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

**PORTARIA Nº 104/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre a exoneração de Diretor de Tributação e dá outras providências.*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba; pela presente Portaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. **LUIZ FERNANDO SERRA**, portador do CPF nº **114.\*\*\*.\*\*\*-20**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO**, nos termos do Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I, da Lei nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba; **a partir da presente data.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 045/2024, de 30 de janeiro de 2024**, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 23 de março de 2026.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## Advertências / Notificações

## Notificações

## Notificações

**Fiscalização Municipal de Posturas**

O município de Tapiratiba - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida da Saudade, nº265, Centro, nesta cidade, vem pelo presente NOTIFICAR o proprietário do imóvel abaixo relacionado para que providencie a LIMPEZA NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS IMPROPRORRÓGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Base legal: Art. 60, Inc. 4º da Lei Municipal nº 002 - 2015 - Código de Posturas Municipal.

Código	Inscrição Municipal	Proprietário e/ou responsável	Nº	Endereço - Rua / Av.	Bairro
2909	01.06.002.0096.01	Espólio de Laudelina Barbosa da Cruz de Oliveira	266	Marcelo Bernardo Ribeiro	Jardim Urbano Brocchi

Decorrido o prazo legal fixado sem que o proprietário, possuidor a qualquer título ou responsável tenha efetuado a limpeza do imóvel acima listado, será lavrado auto de infração e aplicada multa com o valor correspondente às despesas, conforme o Art. 60, Inc. 5º da Lei Municipal nº 002-2015.

.....